

DECRETO Nº 036, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 09º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 963, de 07 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.805,34 (Dezesseis mil, oitocentos e cinco reais, e trinta e quatro centavos) relativo a autorização tratada no Artigo 9º da Lei 963 de 07 de novembro de 2023, para reforço das dotações vinculadas ao grupo de pessoal e encargos sociais que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo II.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

Anexo I

Fundamento: Decreto 036/2024 de 02/09/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 408 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)

Ação: 2.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS CO

Despesa 254 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2000 - MSC-1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	3031852	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.805,34	
Total da despesa:				16.805,34	0,00
Total da unidade orçamentária:				16.805,34	0,00
Total do órgão orçamentário:				16.805,34	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Ação: 2.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.PNATE FUNDAMENTAL

Despesa 327 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2111 - MSC-1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	3034450	Redução da Despesa			16.805,34
Total da despesa:				0,00	16.805,34
Total da unidade orçamentária:				0,00	16.805,34
Total do órgão orçamentário:				0,00	16.805,34
Total do fundamento:				16.805,34	16.805,34
Total geral				16.805,34	16.805,34

Romero Leal Ferreira

Prefeito

CPF: 145.642.894-20